

DECRETO Nº 29.058/2015

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 945.000,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.814/2014, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 945.000,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

ORGÃO: 30-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNCIONAL: 04.122.0013.2060 -Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 945.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390370000	0324	1.076	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	553.000,00
3190110000	0325	1.076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	272.000,00
3190130000	0325	1.076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 30-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNCIONAL: 04.122.0013.2060 -Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 945.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390140000	0324	1.076	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
3390300000	0324	1.076	MATERIAL DE CONSUMO	215.000,00
3390320000	0324	1.076	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	49.900,00
3390330000	0324	1.076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.900,00
3390350000	0324	1.076	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	135.400,00
3390360000	0324	1.076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00

3390390000	0324	1.076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	385.000,00
3390470000	0324	1.076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
3390910000	0324	1.076	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.900,00
3190670000	0325	1.076	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de novembro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 11659/15

